



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 76 , DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.004118/2018-56,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DANIELA LINS CAMELLO GALVÃO**, Técnico do MPU/Administração, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, a contar de 2/4/2018, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES